4° LEILÃO AMANTES DA MARCHA

29 JULHO 2025

save the date

OS ANIMAIS SERÃO APRESENTADOS AO VIVO À PARTIR DAS 20H



HELLEN LPC (T.E.) 50%

Nascimento: 01/10/2015

Sexo: Fêmea Pelagem: Baia

Reg: 215322/D

Simplesmente a grande campeã Nacional de marcha égua de pelagens e reservada grande campeã Nacional geral 2023 Hellen LPC.

Em 2024 foi primeira reservada Grande Campeã Brasileira de marcha na categoria geral.

Filha de Popó Juja em Bélgica do CHL essa extraordinária doadora traz além de uma morfologia de ponta a marcha que todo criador almeja em sua criação. Registrada com classificação ótima.

Uma das grandes éguas à disposição dos amigos criadores para abrilhantar nosso leilão.





genealogia:

BELGICA DO CHL

DAMASCO DA ESTIVA

POTE JUJA

IMPALA JUJA

POPÓ JUJA

ÍDOLO JUJA

REDE JUJA

EXÓTICA JUJA

QUEBRACHO DO PONTAL

HOLOFOTE DA

CARÍCIA DA

TURBANTE J.O.

HOLANDA F.R.L.

ARGENTINA DA MATINHA

GARDÊNIA FAT (T.E.)

lote 02

Reg: 212978/D Nascimento: 05/01/2015 Sexo: Fêmea Pelagem: Alazã Amarilha

Égua do time de Pista do Haras Bel GT, Gardênia se destacou em pistas, graças as suas qualidades morfológicas e dinâmicas. Somente em 2021 foi Campeã e Campeã de Marcha pelagem alazã amarilha nas exposições de Jacareí e Tatuí e 1º Reservada e 1ª Reservada Campeã de Marcha na Exposição Nacional de Tatuí.

Seu pai, Popó Juja tem uma progênie de reconhecida qualidade de marcha, além de ser o garanhão responsável por uma verdadeira revolução nas pelagens. Já sua mãe é ninguém menos que Barbacena ACF, a Grande Campeã Nacional de Marcha de 2015. Registrada com classificação ótima.

Comprovada na reprodução Gardênia é mãe da multicampeã Escócia do Fabuloso portanto é avó materna da atual Grande campeã Nacional potra pampa de marcha e reservada Grande campeã Nacional potra geral Granada JEB (recordista de preço da raça potra pampa avaliada em R\$1.000.000.00) de propriedade do haras JEB , haras CZM e haras Fabuloso).





genealogia:

DAMASCO DA ESTIVA

IMPALA JUJA

SUPREMO ACF

POTE JUJA

VERMUTE ACF (T.E.)

5

GAIVOTA DA JAUAPERI (T.E.)

POPÓ JUJA

BARBACENA ACF (T.E.)

ÍDOLO JUJA

CRITÉRIO DO HAB

REDE JUJA

UBERLÂNDIA ACF

EXÓTICA JUJA

PLUMA DA CARA

FAMOSA J.E.B.

Reg: 229615/P

Sexo: Fêmea

Nascimento: 25/03/2023 Pelagem: Alazã Salpicada

Que potra alazã salpicada tirada da cabeceira do haras JEB para engrandecer nosso leilão.

Filha direta do grande Diamante do Gadu em Flórida do AEJ que vai ao sangue de Topázio JMJ.

Linda, feminina, racial muito forte, equilibrada e caracterizada com marcha de altíssimo nível.

Potra para ingressar em qualquer plantel da raça Mangalarga.

Foi passada a perna para avaliar sua maciez e confirmada muita qualidade.

Um dos destaques do nosso leilão







genealogia:

FLÓRIDA DO A.E.J.

HÉRCULES DA JANGA (T.E.)

QUARTZO JES (T.E.)

MUSA DA COPI

DIAMANTE DO GADU (T.E.)

VERMUTE ACF (T.E.)

ELEGÂNCIA RB

ACÁCIA DA JAUAPERI

XODÓ M

TOPAZIO JMJ

JARDINEIRA CJ

VERMUTE ACF (T.E.)

VALENTINA DO A.E.J.

OKLAHOMA DA JANGA (T.E.)

MATEIRA LPC

lote 04

Reg: 226073/D Nascimento: 10/01/2020

Sexo: Fêmea Pelagem: Alazã

Muito harmoniosa, com ótimo conjunto de frente, ótimos aprumos, muito boa estrutura, tronco profundo e extraordinário diagrama de marcha.

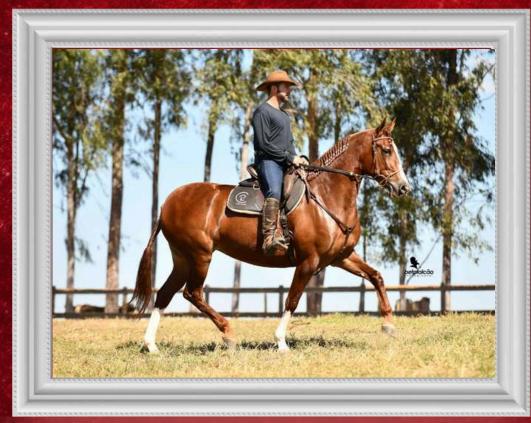
Filha de Itamarati ACF que vai ao sangue de Vermute ACF em Xique Xique ACF na Reservada grande campeã Nacional égua de pelagem 2019 Helen LPC.

Extra de sela com muita maciez , comodidade ,temperamento e equilíbrio que a credenciam a disputar as pistas de exposições com grandes chances de alcançar títulos expressivos.

Registrada com classificação ótima.

Em 2024 foi reservada campeã de marcha e geral em São João da Boa Vista , 3.prêmio de marcha e geral na Brasileira em Varginha e em 2025 sagrou-se reservada campeã de marcha e geral em Mococa.





genealogia:

SUPREMO ACF

GAIVOTA DA JAUAPERI (T.E.)

HELLEN LPC (T.E.)

ITAMARATI ACF

(T.E.)

DERVICHE DAM

XIQUE-XIQUE ACF (T.E.)

VERMUTE ACF (T.E.)

BELGICA DO CHL

POPÓ JUJA

CALIFÓRNIA OJC (T.E.)

HOLANDA F.R.L.

POTE JUJA

REDE JUJA

HOLOFOTE DA

FAVORITA DO FABULOSO

lote 05

Reg: 229662/P Nascimento: 18/03/2022

Sexo: Fêmea Pelagem: Pampa de Castanho

Favorita é mais uma das incríveis filhas do Imperial, com uma estreia histórica em pista na Nacional 2023 onde se consagrou campeã Nacional potra pampa mirim de marcha e Segunda Reservada Grande Campeã Potra Pampa de Marcha.

Os títulos já comprovam a marcha, que somada a beleza fazem da Favorita um dos destaques do nosso leilão.

Foi também campeã de marcha e geral pampa e pelagens em Lençóis Paulista , Franca , campeã Brasileira de marcha e geral e reservada Grande campeã Brasileira potra pampa 2024 e também reservada campeã de marcha e geral na Nacional de 2024.

Lote muito especial do nosso leilão.





CLIQUE NO QUADRO ACIMA E ASSISTA AO VÍDEO

genealogia:

MONTEBLANCO DO PEC (LM)

SAFARI DA JANGA (T.E.)

LUMA DO SAPECADO

LUMA DO SAPECADO

LANA NDM

AVARÉ DL (T.E.)

ESCULTURA DONAT (T.E.)

IMAGEM R.M.

VERUSKA RIO DAS PEDRAS

INTRIGA ROMANO (T.E.)

lote 06

Reg: em andamento Nascimento: 29/01/2024 Sexo: Fêmea Pelagem: Pampa de Alazão

Potra extraordinária de marcha filha do grande Imperial Donat em Hanalei da Jauaperi.

Muito equilibrada com genética de ponta e pronta para encarar as pistas e se tornar uma grande égua de sela e doadora de embriões para ser acasalada com os principais reprodutores da raça.





genealogia:

MONTEBLANCO DO PEC (LM)

LUMA DO SAPECADO

GALILEO R.M.

VERMUTE ACF (T.E.)

SAFARI DA JANGA (T.E.)

MUNDO NOVO 42 (T.E.)

UBERLÂNDIA ACF

IMPERIAL DONAT (T.E.)

HANALEI DA JAUAPERI (T.E.)

CAFÉ J.O. (T.E.)

ESCULTURA DONAT (T.E.)

JÓIA RARA HBC (T.E.)

IMAGEM R.M.

JUREIA JCMAF

QUALIDADE LPC (T.E.)

lote 07

Reg: 232054/P Nascimento: 18/01/2024

Sexo: Fêmea Pelagem: Pampa de Castanho

Atenção para esta linda potra que abrilhantará nosso leilão dia 29.

Filha do fenômeno Imperial Donat em doadora que vai ao sangue de Popó Juja.

Muito equilibrada de ótimo diagrama de marcha ,morfologia correta e muita beleza racial.

Tirada do time de pistas da tropa LPC.

Em sua primeira apresentação sagrou-se reservada campeã pampa em Franca em 2025





genealogia:

MONTEBLANCO DO PEC (LM)

SAFARI DA JANGA (T.E.)

LUMA DO SAPECADO

NICARAGUA LPC

GALILEO R.M.

LUAR DO H.I.C. (T.E.)

IMAGEM R.M.

DONA FLOR LPC (T.E.)

TÉL BELDADE DA S.L.G. (T.E.)

lote 08

Reg: 229302/D Nascimento: 08/03/2022

Sexo: Fêmea Pelagem: Alazã

Momento importante do nosso leilão.

Da renomada criação Tél da SLG , Tél Beldade é uma jovem égua de muita qualidade de marcha , morfologia moderna e que traz em suas veias sangue de importantes animais como Vermute ACF , Uberlândia ACF , Ópera da Sabaúna entre outros.

Filha de Fuzil ACF em Tél Vitrine da SLG considerada por muitos uma das éguas mais lindas criadas pelo amigo Celso Cerávolo.

Registrada com classificação ótima.





genealogia:

TEL VITRINE DA S.L.G.

SUPREMO ACF

GAIVOTA DA JAUAPERI

FUZIL ACF (T.E.)

CRITÉRIO DO HAB

UBERLÂNDIA ACF

VERMUTE ACF (T.E.)

PLUMA DA CARA

VERMUTE ACF (T.E.)

ENTREVERO ACF (T.E.)

VIRGINIA ACF

NEON S.C.P. (T.E.)

TÉL SARACURA DA S.L.G. (T.E.)

ÓPERA DA SABAÚNA

BAIONETA DO MONT SERRAT

lote 09

Reg: 209649/D Nascimento: 16/12/2013

Sexo: Fêmea Pelagem: Alazã

Matriz de muita qualidade filha do grande Regalo JO em Lanceira do Mont Serrat que vai ao sangue de Turbante JO em égua SP2.

Muito forte com tronco profundo e arqueado , ótimos aprumos , muita marcha e morfologia correta.

Foi reservada campeã de marcha e geral em Lençóis Paulista e São João da Boa Vista em 2018.

Registrada com classificação ótima.

Leva direito à cobertura do grande campeão Nacional potro e cavalo Instinto da Araxá.





genealogia:

REGALO J.O. (T.E.)

ALEGRIA DO HAB

TURBANTE J.O.

TURBANTE J.O.

TURBANTE J.O.

TURBANTE J.O.

CARAJÁ JM

NOSTALGIA SP-2

LETÍCIA DO JEK

IARA SP-2

TÉL VIOLETTA DA S.L.G. (T.E.)

lote 10

Reg: 219969/D Nascimento: 29/09/2017

Sexo: Fêmea Pelagem: Alazã

Belíssima doadora premiadíssima em pista com genética folha do grande campeão Nacional Gestor do Ordec em Pauline da Jauaperi que vai ao sangue de DL Uruguai da Alvorada em Stefanie DL.

Muito feminina de morfologia correta e marcha de alto nível com mciez e comodidade. Em pistas conquistou vários títulos onde destacamos o reservado campeonato de marcha em Franca 2019 ,reservado campeonato de marcha e geral em Amparo 2021 , campeã na copa Cobasi/Ype de marcha em 2021 , 1. prêmio na Nacional neste mesmo ano.

Em 2022 foi reservada campeã em São João da Boa Vista.

Em 2024 foi reservada campeã de marcha e geral em Avaré.

Campanha de pista vitoriosa e agora podendo ser explorada na reprodução pelas suas qualidades.





genealogia:

HÉRCULES DA JANGA (T.E.)

QUARTZO JES (T.E.)

MUSA DA COPI

GESTOR DO ORDEC

PAULINE DA JAUAPERI (T.E.)

QUILOMBO J.O.

CABOCLA DO ORDEC

LABAREDA DO OTNACER TURBANTE J.O.

DL URUGUAI DA ALVORADA (T.E.)

JACIRA DL

TURBANTE J.O.

STEFANIE DL

PREMIADA RN

VERMELHA VJC (T.E.)

Reg: 226990/P Nascimento: 17/10/2021 Sexo: Fêmea Pelagem: Alazã Amarilha

Vermelha é filha do Bi-Grande campeão Nacional de marcha Batistuta CASS na extraordinária Princesa do HIC.

Alazã amarilha de muita qualidade de marcha, morfologia e temperamento. Feminina com genética de ponta e pronta para ser usada na reprodução, cavalgadas e com qualidades para enfrentar as pistas de exposições. Lote importante do nosso leilão.







genealogia:

VERMUTE ACF (T.E.)

DELÍRIO RB (T.E.)

PLATINA RB (T.E.)

BATISTUTA CASS

PRINCESA DO H.I.C. (T.E.)

OLIMPO J.M.V. (T.E.)

THERESA DA ARAXÁ (T.E.)

ATRAÇÃO F.S.I. (T.E.)

PRÍNCIPE DA NATA

LUAR DO H.I.C. (T.E.)

ODALISCA DA NOVA ALIANÇA

COLORADO OJC (T.E.)

DINASTIA DO H.I.C. (T.E.)

ENTREVISTA DO H.I.C.

GANSO ACF (T.E.)

lote 12

Reg: 213262/D Nascimento: 14/11/2014

Sexo: Fêmea Pelagem: Alazã

Atenção para este cavalo da grife ACF filho do grande Vermute na grande campeã Nacional égua Dama do Dado.

Muito forte , equilibrado , com marcha de muito boa qualidade e temperamento de sela impressionante.

Conquistou títulos importantes como por exemplo o grande campeonato Brasileiro potro 2017.

Foi campeão em Amparo e reservado campeão em Araçatuba neste mesmo ano e em 2025 foi campeão geral e reservado campeão de marcha em Itapetininga. Registrado com classificação ótima.





genealogia:

FRAQUE OB

JUBILEU EFL

SUPREMO ACF

ZINCO LFL

VIOLETEIRA DA BOA VISTA

LEMBRADA DA CIRANDA

VERMUTE ACF (T.E.)

DAMA DO DADO

DL URUGUAI DA ALVORADA (T.E.)

JUBILEU EFL

GAIVOTA DA JAUAPERI (T.E.)

REFORMA EFL

ÉPOCA LHL

NADIA EFL

Regulamento

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. As vendas realizadas no 4º Leilao Amantes da Marcha (doravante referido simplesmente como "Leilão") são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o COMPRADOR recusar o animal ou solicitar redução de preço após a batida do martelo. Todos os participantes do Leilão devem ler o presente Regulamento e esclarecer eventuais dúvidas antes do inicio do Leilão. Os compradores estão e estarão obrigados a acatar os termos e condições deste Regulamento, não lhes sendo permitido, em qualquer hipótese, alegar desconhecimento do presente Regulamento. Como de praxe, o COMPRADOR, através de lances, estabelece livremente o preço de compra e nenhum eventual índice deflacionário poderá implicar na alteração do valor de compra apurado na batida do martelo.
- 2. O valor de cada lance, multiplicado por 52 (cinquenta e dois), será o valor total do negócio. Assim, por exemplo, um lance de R\$ 1.000,00 para compra de um determinado lote representa uma oferta de R\$ 52.000,00 para compra desse lote.
- 3. Imediatamente após a batida do martelo, o COMPRADOR emitirá NOTA PROMISSÓRIA sem data de vencimento, no valor total do negócio e assinará o Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio. O COMPRADOR deverá também preencher a ficha cadastral que lhe será entregue após a batida do martelo, fornecendo todos os dados solicitados pela empresa organizadora e promotora do Leilão (doravante simplesmente "Promotora do Leilão").
- 4. Assiste ao leiloeiro o direito de recusar lances de pessoas que, a seu exclusivo critério, não estejam em condições de entabular negócios ou que por qualquer motivo não considere idôneas. À VENDEDORA reserva-se o direito de solicitar avalista ao COMPRADOR, cabendo a ela VENDEDORA, com exclusividade, a aprovação do nome do avalista.
- 5. Nas vendas a prazo, o COMPRADOR dará à VENDEDORA, em penhor, os animais adquiridos no Leilão, até a quitação total do preço de compra ou de sua divida, o que for maior, ficando, porém, o COMPRADOR de posse dos animais apenas na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem os onerar sem o expresso consentimento por escrito da VENDEDORA. O COMPRADOR compromete-se a manter os animais adquiridos protegidos, bem tratados e cuidados e em conformidade com as melhores práticas e medidas sanitárias. Caso venha ocorrer a morte dos animais, napossedo COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade. As crias/produtos que nascerem dos animais comercializados são considerados frutos ou rendimentos provenientes dos animaisadquiridos, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos à VENDEDORA, pois também estão sujeitos à reserva de domínio estipulada neste Regulamento.
- 6. O COMPRADOR pagará à empresa Promotora do Leilão uma comissão de compra equivalente a 8,5 (oito vírgula cinco por cento) do valor total de compra apurado na batida do martelo. Na hipótese de não concretização do negócio após a batida do martelo,o COMPRADOR ainda assim estará responsável pelo pagamento da comissão de compra, a menos que o cancelamento do negócio tenha ocorrido por culpa exclusiva da VENDEDORA, hipótese em que caberá à VENDEDORA arcar com o pagamento da comissão de compra. Nos casos de pagamento com qualquer desconto concedido pela VENDEDORA (vide Capitulo Ili abaixo), o valor da comissão de compra, Será calculado sobre o valor total de compra, sem o desconto.
- 7. O lance do COMPRADOR obriga-o a concretizar o negócio de compra do lote, nos termos do artigo 427 do Código Civil. Ao efetuar um lance através de qualquer plataforma digital ou por telefone da mesa operadora, o cliente estará assumindo o compromisso Irrevogável e Irretratável de comprar o lote ofertado.
- 8. O acerto de contas será feito no escritório da empresa Promotora do Leilão, montado no recinto do Leilão, na data do Leilão ou até às11:00 horas do dia seguinte. Para os compradores que não estiverem presentes no recinto na hora da arrematação, serão enviados, via e-mail, o contrato de compra e venda com reserva de domínio e a Nota Promissória, para assinatura digital do COMPRADOR, além das informações bancárias para pagamento da primeira parcela e da comissão de compra devida à empresa Promotora do Leilão.
- 9. Os animais adquiridos só serão liberados para retirada na propriedade da VENDEDORA após (I) o recebimento do contrato de compra e venda devidamente assinado digitalmente pelo COMPRADOR e (II) após comprovação de quitação da parcela de entrada e da comissão de compra.
- 9.1. A retirada dos animais deverá ser feita em no máximo O5 (cinco) dias corridos após o Leilão, Impreterivelmente, sob pena do pagamento de custo de estadia a campo, no valor diário de R\$15O,OO (cento e cinquenta reais). Fica facultado à VENDEDORA reter o animal caso a divida com diárias não seja quitada. A responsabilidade por quaisquer custos, acidentes, inclusive morte, cuidados veterinários e medicamentos após a batida do martelo será exclusiva do COMPRADOR. Acidentes ou até mesmo a morte dos animais após a batida do martelo, ainda que decorrentes de caso fortuito ou força maior, não eximirão o COMPRADOR do pagamento do valor total de COMPRA e da comissão de compra, não restando à VENDEDORA qualquer responsabilidade.
- 10. O COMPRADOR deverá inspecionar o animal adquirido antes de retirá-lo, inclusive com assessoria técnica e veterinária, haja vista que, após a retirada, não serão aceitas quaisquer reclamações acerca e/ou sanidade dos animais.
- 11. O atraso no pagamento de qualquer das parcelas devidas à VENDEDORA implicará no vencimento antecipado de todo saldo devedor, ficando assegurado à VENDEDORA o direito de, a seu exclusivo critério: (I) promover a cobrança executiva da totalidade da divida, acrescida de Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, multa de 10%(dez por cento) sobre o total da divida e correção monetária calculada pelo IGP•M, além de 20% (vinte por cento) sobre o montante do débito para cobrir custos com honorários e despesas com advogados; ou (II) optar pela reintegração na posse do animal, rescindindo-se, em consequência, o contrato de compra e venda e perdendo o COMPRADOR em favor da VENDEDORA todos os valores já pagos, sem prejulzo de responder também o COMPRADOR por eventuais prejuízos, perdas e dados e lucros cessantes. A reintegração na posse do animal em caso de inadimplemento não dependerá de qualquer demonstração de "perigo de dano em caso de demora" ou de "risco ao resultado útil do processo", podendo a mora do COMPRADOR ser comprovada por qualquer meio, Inclusive mediante o protesto da Nota Promissória e do contrato de compra e venda com reserva de domlnlo.
- 11.1. O dominio do animal negociado no Leilão somente será adquirido pelo COMPRADOR após a quitação do valor total do preço de compra, quando então a VENDEDORA deverá entregar ao COMPRADOR os documentos necessários à transferência do animal perante a ABCCRM, bem como devolver a NOTA PROMISSÓRIA emitida pelo COMPRADOR em garantia do negócio.

- 12, O ICMS para equinos acima de 03 (três) anos será calculado de acordo com a legislação do Estado de São Paulo.
- 13. Todas as informações constantes do catálogo são de responsabilidade da VENDEDORA, não sendo responsabilidade do leiloeiro e nem da empresa Promotora do Leilão,
- 13.1. A RPN LEILÕES LTDA, na qualidade de empresa Promotora do Leilão, atua apenas como intermediária das transações, envidando todos os esforços para a regularidade dos negócios, mas não responde solidária nem subsidiariamente pela pelas vendas realizadas no Leilão e nem pelas obrigações assumidas pelas partes.
- 13.2. A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão altera e prevalece sobre as condições e descrições contidas no catálogo e no Regulamento.

CAPÍTULO II - DAS PARCERIAS E CONDOMÍNIOS (VENDAS DE 50%)

- 14. Nos casos de venda de 50% (cinquenta por cento) de animais ou embriões, ficará automaticamente constituído condomínio entre COMPRADOR e VENDEDORA, aplicando-se as condições específicas constantes da descrição de cada lote no catálogo e apregoadas pelo leiloeiro durante o Leilão. Nas vendas de 50%, o animal ou embrião após nascido, ficará alojado um ano com cada condômino, de forma alternada, sendo direito do comprador optar por ficar com o animal no primeiro ano que se inicia no dia seguinte à data do leilão.
- 14.1. Nem comprador nem vendedor poderão alienar, ceder, dar em garantia ou por qualquer outra forma transferir a sua participação no animal em parceria a terceiros sem antes oferecê-la à outra parte, a qual terá preferência na aquisição da metade da parte ofertante, nas mesmas condições negociadas com o terceiro interessado. Disso e para a correta preservação desse direito de preferência, nem comprador nem a vendedora poderão vender, sem o consentimento da outra parte, sua participação no animal em parceria em leilões ou qualquer outra modalidade de pregão.
- 15. As decisões sobre o animal em geral, sua campanha em exposições e sobre o valor de eventual venda de barrigas e/ou embriões serão tomadas em conjunto pelos condôminos, COMPRADOR e VENDEDORA, sempre dentro do espírito de parceria que deve nortear a propriedade em condomínio e, também, com o que for melhor para o animal, sua preservação e sua valorização.
- 16. Todos os custos com a manutenção do animal, tais como despesas com alimentação, medicamentos, veterinários e treinamento serão arcadas exclusivamente pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento, com exceção das despesas de reprodução, que serão suportadas na forma descrita no item 17 abaixo. Da mesma forma, os custos para participação do animal em exposições, copas e outros eventos do gênero serão sempre arcados pela parte com a qual o animal estiver alojado no momento do evento. Os prêmios e pontos conquistados pelo animal também parte com a qual estiver no animal no momento.
- 17. Cada Parte terá direitos iguais na vida reprodutiva do animal, sendo que, assim, cada uma delas terá direito a um embrião de forma intercalada. Os custos para formação dos embriões (cobertura, sêmen, transporte de sêmen, veterinário, receptoras, medicamentos etc)serão todos arcados pela parte a quem for pertencer o embrião.
- 18. Os animais e/ou embriões arrematados em forma de parceira (isto é, compra de 50%), poderão, se o COMPRADOR assim desejar, permanecer na propriedade da VENDEDORA, se com isso a VENDEDORA também expressamente concordar por escrito, ficando desde já estipulada uma taxa mensal de estadia de R\$2.000,00 (dois mil reais), a qual será corrigida anualmente pela variação do IGP-M na menor periodicidade permitida em lei. Despesas com exames diagnósticos, laboratoriais, cirurgias, honorários de veterinários, medicamentos, material de qualquer natureza, dentre outras serão pagas pelo COMPRADOR em adição ao valor acima, na respectiva proporção de sua participação no condomínio.
- 19. Os exames de compra somente poderão ser efetuados antes do leilão.

CAPÍTULO III DAS OPÇÕES DE PAGAMENTO

20. O COMPRADOR poderá optar por uma das formas de pagamento abaixo.

20.1 PAGAMENTO EM PARCELAS MENSAIS: parcela Inicial, devida no ato da aquisição, correspondente ao valor do lance multiplicado por 2 (dois), mais 25 (vinte e cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas correspondentes ao valor do lance multiplicado por 02(dois).

20.2 PAGAMENTO À VISTA: sobre o preço total da compra haverá um desconto de 5% (cinco por cento) e o valor então apurado será pago no ato da aquisição.

Monte Sião, 29 de julho de 2025.